

RESOLUÇÃO DPG Nº 33/2014

A **DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DE ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, considerando o requerimento trazido pelo ofício nº 08/2014-DPL/DPPR, resolve

AUTORIZAR

A Defensora Pública **Yasmin Oliveira Mercadante Pestana** a afastar-se da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Regional de Pinhais, no dia 21 de fevereiro de 2014 para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus à Administração, atender à convocação da Defensoria Pública do Estado do São Paulo.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2014

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná